



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Guedes – Presidente, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Vice-Presidente e Alessandro Luiz Bonifácio – 1º Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo novalimense, declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por nove votos. O vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, questão de ordem. Bom dia, senhores vereadores, público presente, TV Banqueta. Nessa última quinta-feira soltaram aí em redes sociais coisas sobre o vereador Alessandro Coxinha e seus assessores, e quero aqui passar para o pessoal: acabou, cansei de ser bobo. E graças a Deus, com advogado bom, descobrimos também que quem compartilha injúria também é crime, quem compartilha injúria é crime, nos artigos 137 e 138 do Código Penal. E graças a Deus, ao inspetor Tiago mais a Dra. Silvana, já vai ter o juizado especial, que quatro pessoas que compartilharam isso vão ser chamadas aqui no Fórum das Pequenas Causas. Falando



em seis milhões, é por isso que nós vereadores, o ex-vereador Gilson Marques falava sempre aqui na plenária, é por isso que o pessoal acha que a gente tem dinheiro, fala que eu tenho um patrimônio de seis milhões de bens, isso é uma coisa muito séria. Já invadiram minha casa duas vezes, caçando dinheiro. Tanta coisa para levar lá, não levaram, caçando dinheiro. É o que o Gilson falava aqui na plenária passada, é uma falta de respeito quem faz isso e agora eu cansei. Quero agradecer muito à delegada Silvana, porque ela me deu toda razão, ela viu, ela foi à minha residência, ela viu o que está acontecendo. Eles estão invadindo minha residência no Papa Milho toda hora caçando dinheiro e não tem dinheiro. O salário de vereador é seis mil reais, não passa disso, não tem como ninguém ter patrimônio alto aqui. Então, sirva de lição, que quem compartilha também é crime. E eu coloquei quatro pessoas que eu descobri que compartilharam. As pessoas já estão me ligando para pedir desculpa, não tem desculpa. Isso não é amigo, que faz uma maldade dessas. E acima de tudo, nós dez vereadores temos família, nós temos família. Isso é muito sério, muito sério. Então, agora acabou. Dia 15/12 eu não vou aceitar perdão não. Essas quatro pessoas que compartilharam injúria, mentira, vão ter que se retratar no jornal ou senão dar cesta básica para o Pró-Reis e para outras entidades, para a creche do Soldado Flávio. Porque cansei, cansei e cansei mesmo e não aceito pedir desculpa, não aceito mesmo, porque eu tenho família. O que fizeram, minha menina chorando na hora que ela viu o quarto dela todo revirado. Isso é uma falta de vergonha das pessoas que fazem isso. Então, compartilhou, eu estou descobrindo a pessoa e estou indo na Civil. E a Dra. Silvana mandou um recado para os



dez vereadores: ‘podem vir aqui que é na hora, nós vamos intimar a pessoa aqui na hora’. Que compartilhar, vou repetir de novo, é crime, injúria. Acha que não? É crime. Artigos 137 e 138 do Código Penal. Obrigado, Presidente”. Senhor Presidente: “apresentação de proposições”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, antes de passar para a apresentação das proposições, o senhor me permite fazer um comunicado?”. Senhor Presidente: “perfeitamente”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, como Presidente da Comissão que apura as irregularidades dos pátios de apreensão, eu vou suspender os trabalhos da comissão até que a justiça se manifeste com relação à judicialização pelo Ministério Público do tema. Eu acho que é inadequado, já que a justiça está investigando, que a Câmara também faça a mesma investigação. Nós já temos os nossos trabalhos bem avançados e, a partir do momento que a justiça se posicionar com relação ao mesmo tema que nós estamos investigando, aí nós vamos tomar as providências necessárias”. Vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Eu não podia me calar, acho que eu tenho que me posicionar também. Uma coisa é o Ministério Público se posicionar, que ele deve se posicionar sobre as irregularidades do município, é um dever dele. Mas o Poder Legislativo deve continuar os seus trabalhos, porque até mesmo o Ministério Público também depende disso. Foi assim na CPI dos trinta milhões, já havia uma denúncia no Ministério Público Estadual, uma investigação e nós terminamos a CPI os ajudando, não só a eles, como à Polícia Federal. Mas é só uma fala minha, que é a fala da minoria, ela acaba muito sem importância nesta Casa. Obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar



Silva: “Senhor Presidente, o senhor me dá a palavra?”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador Flávio, é o posicionamento do senhor, como o senhor mesmo muito bem disse. Eu respeito o posicionamento do senhor, não o tenho como minoria, até porque eu entendo do conhecimento e do que o senhor sabe fazer, o que o senhor pode fazer e contribuir, ainda que, nas palavras do senhor, seja pela minoria, eu entendo bem a contribuição que o senhor pode dar para esta Casa. No entanto, a abordagem que o senhor fez é totalmente inadequada e diferente, uma vez que daquela época tinha sim uma denúncia no Ministério Público, era uma denúncia. Ela não mandou aquilo para a justiça e a justiça não se posicionou, como não o fez até hoje. Ainda que o senhor não concorde, senhor vereador, mas os fatos estão aí. O senhor pode balançar a cabeça o tanto que o senhor quiser, os fatos estão aí. Esse caso dos trinta milhões foi, inclusive, criticado pela própria promotora e que não chegou na justiça até hoje, ela está com esse processo até hoje, diferente do nosso processo. O nosso processo, o Ministério Público foi provocado, é lógico e evidente, ele se posicionou, entrou na justiça e a justiça deu um parecer. Então, eu não estou falando que a gente está parando os trabalhos da CPI não, o que eu estou dizendo aqui e estou sendo claro é que a gente está suspendendo até que a justiça se manifeste com relação ao tema. É muito simples, nós vamos continuar os nossos trabalhos tão logo a justiça se manifeste. Nós já temos várias provas e várias evidências e o Relator vai fazer o seu relatório no momento oportuno, dentro do que a técnica legislativa manda. Respeito o posicionamento do senhor, mas discordo dele”.



Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu fui citado”. Senhor Presidente: “perfeitamente”. Vereador Flávio de Almeida: “o senhor já imaginou se a Câmara dos deputados que, diga de passagem, é uma Câmara de deputados corruptos, deputados que se vendem, ou um Senado que se vende o tempo inteiro. Mas mesmo se vendendo, eles parassem os seus trabalhos quando o STF, com as suas imbecilidades, com as suas mentiras, fizesse algum ato? Então, seria invés de um poder sozinho imbecil, seriam dois, três poderes de imbecilidades. Mas vou voltar a dizer, a Câmara Municipal, o Poder Legislativo, ao qual os senhores foram votados, não tem nada a ver com o Ministério Público, a não ser o ato de contribuir com as suas investigações. Eu disse que deveriam ser ouvidas as pessoas e depois enviado para o Ministério Público também. É só isso, é só questão de... Eu não sei se é de ótica, visão ou talvez ética, só isso. Mas agradeço Vossa Excelência pela parte que me toca”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “o senhor me dá um aparte?”. Vereador Flávio de Almeida: “eu vou conceder para o senhor um aparte”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “beleza. Vereador, eu não tenho aqui capacidade de dizer se a justiça de Nova Lima tem imbecis trabalhando lá ou não. Respeito muito a justiça da cidade, respeito mais ainda o judiciário nacional, nossa Câmara Alta, respeito muito. Não posso dizer e nem concordar com o senhor dizer que a justiça tem imbecis trabalhando lá. Posso garantir para o senhor, senhor vereador, e até pelo o que o senhor me conhece, pelo o que o senhor me acompanha, nós já fomos do mesmo partido, o senhor me conhece muito bem. Eu posso garantir para o senhor que eu não sou corrupto e se o senhor tiver alguma questão relacionada à corrupção para



se colocar com relação a mim, eu, se fosse o senhor, fazia isso, e aproveito o público aqui agora e fazia isso. Eu não sou corrupto e não coaduno com corrupção. Eu não trabalho para o prefeito, eu sou independente, essa Câmara é independente. Eu não trabalho para o prefeito. Eu estou fazendo o meu trabalho com seriedade, com responsabilidade e o senhor pode ter certeza, com o julgamento do povo, sem nenhuma imbecilidade. Espero que assim seja. Muito obrigado, vereador. Eu não vou render mais esse assunto, até porque eu sou amigo do senhor”. Vereador Flávio de Almeida: “e nem poderia porque o aparte está comigo. Não, mas nós vamos continuar sendo amigos mesmo depois disso. São duas coisas: ou o senhor é surdo, ou então o senhor faz parte da outra parte que eu falei, porque eu disse a justiça, eu disse do STF, eu disse da Câmara Alta e Câmara Baixa. Não, calma, vereador, agora eu estou falando”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a analogia está marcada”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu vou calar a boca para ele continuar. Afinal de contas, a minoria desse país se cala, os pobres se calam o tempo inteiro, então, deixe-me fazer igual o povo pobre, vou me calar para vossa excelência continuar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, já que ele calou a boca para eu continuar”. Vereador Flávio de Almeida: “eu que estou com a palavra, o senhor tem que parar, o senhor tem que ouvir, é isso que uma pessoa educada faz, meu amigo vereador Silvânio, é isso que uma pessoa educada faz”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “deixa eu só aproveitar que o senhor falou que ia parar de falar para eu falar”. Vereador Flávio de Almeida: “mas o senhor não deixa eu terminar, deixa eu terminar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “mas o senhor vai me



deixar falar então?”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, de novo eu vou deixar o vereador falar”. Senhor Presidente: “a palavra está com o vereador Flávio, a palavra está com o vereador Flávio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “o senhor me deixou falar vereador?”. Senhor Presidente: “não, ele não deixou não. A palavra está com o vereador Flávio. Silvânio, pelo amor de Deus, colabora aí”. Vereador Flávio de Almeida: “eu só quero terminar, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “senão eu vou cortar a palavra do senhor. A palavra está com o vereador Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “o senhor já falou, o senhor já tentou me bater para mídia”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é mesmo, vereador?”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, ele não vai permitir”. Senhor Presidente: “eu não vou dar a palavra para ele mais, pode continuar. Pronto”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu disse que uma Câmara dos deputados contaminada, eu disse que o Senado Brasileiro contaminado, ou tem alguém me ouvindo pela TV Banqueta ou aqui que não consegue enxergar que a maioria dos nossos políticos são corruptos, mas momento nenhum, eu disse que vossa excelência o é, não disse isso, e nem disse que a justiça de Nova Lima também o é, eu não disse isso na minha palavra. Não vai ser assim que vocês vão fazer a justiça e Nova Lima me perseguir, porque não vai haver motivo para isso. Eu disse que a CPI deveria continuar, é uma opinião de um vereador, mas se vossa excelência, enquanto Presidente, acha que deve parar os trabalhos, tudo bem, eu só disse uma opinião minha, opinião da minoria nesse país não tem muito valor, é só isso, mas é a minha opinião para a população de Nova Lima. E vou encerrar dizendo muito obrigado, nós continuamos



amigos, se o senhor quiser pagar um café no final, estou a disposição. Obrigado”.

Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente, pela ordem. Posso fazer uso da palavra?”.

Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Wesley de Jesus”.

Vereador Wesley de Jesus Silva: “vereador Silvânio, eu realmente não tinha conhecimento dessa decisão de

vossa excelência, de paralisar os trabalhos da CPI. Eu acho que nós estamos tratando de

assuntos distintos, Judiciário e a Câmara. A Câmara faz um julgamento praticamente

político. Então, eu vou fazer duas sugestões para vossa excelência enquanto Presidente

da comissão de CPI, primeiro que a CPI é justamente para fazer apuração de

informações e os nobres colegas que quiserem participar, que venham participar das

reuniões da comissão que acontecem às quatorze horas, não existe no Regimento

Interno a obrigatoriedade de submeter nenhum tipo de decisões tomadas dentro da CPI

ao Plenário, pelo menos, não que eu tenha conhecimento. E segundo, que eu gostaria de

solicitar a vossa excelência que nós estamos realmente com a CPI parada até que seja

apurada a questão da veracidade dos áudios junto ao instituto de criminalística, que foi

um pedido, inclusive, de vossa excelência na última reunião. Então, que nós venhamos

não paralisar os trabalhos, mas aguardar essa decisão dos institutos que foram

solicitados e esse restante da documentação. Agora, paralisar os trabalhos, eu entendo

que nós estamos fazendo um julgamento totalmente diferenciado do julgamento que é

do judiciário, até porque a gente sabe que o judiciário leva dois, três anos para... É

muito moroso e nós temos que dar uma resposta para a sociedade quanto ao que

aconteceu, de fato, com a CPI”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu fui citado, Senhor



Presidente, o senhor me permite? Eles estão paralisados em função do tempo da CPI, senão nós vamos perder o tempo da CPI, os noventa dias que podem ser prorrogados, mas eles estão paralisados. Assim que a gente tiver um parecer, nós vamos dar andamento na CPI”. Senhor Presidente: “foi dito aí sobre a CPI dos trinta milhões, eu venho sempre cobrando, eu venho cobrando aqui a CPI dos trinta milhões. A Câmara distribuiu a documentação para sete órgãos e sequer a Câmara recebeu uma comunicação ou um ofício dizendo do andamento. Então, eu tenho sempre cobrado isso aqui, é muito dinheiro que rolou pelo o ralo aí, enfiaram a mão, e quero dizer que a Câmara tem que cumprir a sua obrigação”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Decreto Legislativo nº 351/2017, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Marcelo Darwich Apigaua”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo e Ederson Sebastião Pinto, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.653/2017, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da restituição ao erário municipal pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de trânsito”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao



Projeto de Lei nº 1.655/2017, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui o Programa de Higiene Bucal “Dentes Fortes” na rede pública municipal de ensino de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2017, autoria do Poder Executivo, que “Institui Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Senhor Secretário informou que os vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo e Flávio de Almeida não assinaram o parecer conjunto. Vereador Wesley de Jesus Silva: “tendo em vista a importância da matéria para os munícipes de Nova Lima, eu gostaria que o senhor consultasse o Plenário no intuito de fazer a dispensa de interstícios e colocar em primeira e segunda votação esse projeto nessa sessão”. Senhor Presidente: “colocar em votação a solicitação do vereador Wesley de Jesus. Os vereadores que concordam...”. Vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Eu não assinei porque o projeto é confuso e, em dado momento dele, parece que o Executivo faz uma emenda ao projeto na opinião desse vereador, é um pouco confuso, então, eu não assinei. E como vou pedir vista também, no momento oportuno, para que os meus advogados possam fazer um estudo melhor”. Senhor Presidente: “continua a proposta do vereador Wesley de Jesus. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos favoráveis, um contra”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo:



“Presidente, pela ordem. Como foi citado pelo vereador Alessandro, eu não assinei o parecer porque, infelizmente, eu não pude me fazer presente na reunião das comissões realizada na última quinta-feira, mas nós conversamos por telefone durante a reunião. Não é, vereador? Você colocou até em viva voz para eu falar o meu posicionamento. E eu, mesmo não tendo participado, eu poderia até assinar posteriormente, mas eu confesso que eu não concordo com o conteúdo desse parecer. Portanto, eu fiz aqui um parecer, enquanto Presidente da Comissão de Orçamento, eu gostaria de ler. Posso, Presidente?”. Senhor Presidente: “perfeitamente”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “Especificamente no que interessa ao limite da análise requerida, o Projeto de Lei 1656/2017 prevê, em determinadas condições, considerável redução de juros, multas de mora e multas de natureza punitiva, em louvável iniciativa para regularizar o pagamento de créditos vencidos por parte dos contribuintes por meio da diminuição de litígios administrativos e judiciais, propiciando, assim, aumento das receitas próprias do Município. (O que eu quero dizer com isso? A iniciativa de parcelar dívida e, às vezes, quando for feito pagamento à vista, conceder desconto, é extremamente louvável até para a cidade poder receber o que é devido, porém o projeto de lei, da forma como ele consta, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu quero aqui deixar claro, Presidente, que durante, se não me engano, uns três meses, eu não tinha pisado na prefeitura depois da votação da chamada reforma administrativa. E está colocado para a cidade que eu não faço mais parte do governo. Quando eu votei lá trás a reforma, eu escolhi esse caminho, é um caminho sem volta e eu escolhi de forma



extremamente consciente. Independente disso tudo, eu fiz questão de informar ao prefeito que ele estava cometendo um crime com esse projeto da sua forma como ele consta aqui para ser apreciado por esta Casa. Independente de não estar fazendo parte do governo, e eu me sinto muito confortável por ter uma posição aqui de forma independente, eu fiz questão de avisá-lo porque eu não entendo que isso aqui é motivo para se fazer carnaval. De qualquer forma, mesmo não querendo atrapalhá-lo porque essa iniciativa é louvável para o município; enquanto Presidente da Comissão de Orçamento, eu não posso deixar que o projeto continue da forma como ele se encontra, por isso, eu trouxe aqui essa avaliação técnico-jurídica). A fim de constatar o cumprimento ou não dos requisitos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no caso em tela, vejamos primeiro o respectivo mandamento legal: Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. (E porque eu cito aqui esse artigo e esses incisos desse artigo? Que a gente vai ver logo a frente que o projeto da forma como veio do Executivo não atende a esse requisito, ele coloca no orçamento uma renúncia de receita num valor x e, efetivamente, a renúncia



que será dada será de três vezes x). II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Outra coisa que não contempla o projeto de lei). § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. (Eu vou pular alguns aqui porque senão vai ficar muito extenso. Eu vou falar mais o que nos interessa) Verifica-se que a renúncia de receita consubstanciada em redução de multas e juros se enquadra na hipótese de exclusão do crédito tributário do tipo “anistia”. A anistia representa, portanto, o perdão das multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação tributária. Encontra-se assim disciplinada no Código Tributário Nacional, no que nos interessa: Art. 180. A anistia abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando: I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele; II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas. Art. 181. A anistia pode ser concedida: I - em caráter geral; II - limitadamente: a) às infrações da legislação relativa a determinado tributo; b) às infrações punidas com penalidades pecuniárias até determinado montante, conjugadas



ou não com penalidades de outra natureza; c) a determinada região do território da entidade tributante, em função de condições a ela peculiares; d) sob condição do pagamento de tributo no prazo fixado pela lei que a conceder, ou cuja fixação seja atribuída pela mesma lei à autoridade administrativa. Da legislação citada, infere-se o seguinte: o Município pode conceder anistia, na forma prevista no PERT, porém, deverá cumprir os seguintes requisitos: a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes; b) atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: c.1) demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. (É isso que está pegando, no orçamento não está previsto o valor de renúncia que está se propondo esse projeto de lei). c.2) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer tais requisitos, busca evitar que a concessão de benefícios fiscais, a exemplo da anistia, venha a comprometer a efetivação das receitas previstas no orçamento e em consequência gerar déficits orçamentários. O que se quer evitar é que a perda de receita seja decidida e implantada ao longo da execução do orçamento já pronto, (que é o caso que a gente está vivenciando) de maneira improvisada, sem qualquer planejamento prévio. Desta sorte, o art. 14 da Lei de



Responsabilidade Fiscal tem por pano de fundo a busca do cumprimento da neutralidade orçamentária, permitindo a concessão de benefícios fiscais sem que se altere, de forma prejudicial, o planejamento orçamentário-financeiro feito e, em última instância, o equilíbrio fiscal. (E aqui eu trago a planilha com os valores apresentados no projeto de lei. Eu não vou ficar citando, todos os vereadores, até mesmo porque vão votar, já têm conhecimento disso. Deixe-me ir mais para a conclusão aqui. A Lei 2591/2017 referente ao orçamento de 2018 não está prevendo o que a lei traz aqui, ou seja, prevê de forma diminuída, uma anistia da receita bem menor do que a proposta. E para finalizar aqui). No cuidadoso exame do Projeto de Lei 1656/2017 (esse projeto aqui em discussão) e das Leis 2555/2016 e 2591/2017, constata-se que, dos três requisitos necessários a serem cumpridos pelo Executivo Municipal, para fins de concessão da pretendida renúncia de receita, apenas um deles resta satisfatoriamente cumprido, qual seja, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019. Está evidente o descumprimento de atendimento ao disposto nas leis de diretrizes orçamentárias. Vejamos: 1- Em primeiro lugar, tanto a Lei 2555/2016 quanto a Lei 2591/2017, ao tratarem de matéria tributária estabelecem a necessidade de atender ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não ocorre no caso em tela, conforme a seguir será demonstrado. (E aí eu vou aqui detalhar tudo isso que eu falei. Estou finalizando, tá, Presidente?) 2- Ambas as leis, ao tratarem em seus anexos sobre estimativa e compensação de renúncia de receitas, referem-se à isenção, remissão e descontos por pagamento antecipado de tributos. Não há qualquer referência à anistia,



demonstrando, pois, o não atendimento ao disposto nas leis de diretrizes orçamentárias, que autorizam renúncia de outro tipo e em outro montante. Vejamos: a renúncia de receita estimada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 foi da ordem de nove milhões, sendo que no Projeto de Lei 1656/2017 consta o valor de renúncia de R\$ 20.365,294,27. Já na LDO 2018 a renúncia estimada é de R\$ 3.550.000,00, sendo que no PL 1656/2017 consta o valor de renúncia de R\$ 9.874.458,60. O mais importante é que o tipo de renúncia prevista nas LDO's refere-se à remissão (em virtude da capacidade contributiva dos contribuintes contemplados e pagamento antecipado do tributo) e isenção. Já a renúncia objeto do PL em análise é do tipo anistia. Desta forma, temos que ao montante de receitas a serem renunciadas, segundo as LDO's, soma-se a renúncia da receita objeto do PERT. 3- Não se pode entender que o PERT seria uma medida de compensação face à renúncia de receitas, porque os valores de recebimento dos créditos em atraso seriam superiores aos valores renunciados. Isto porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é enfática ao determinar que as medidas de compensação que podem ser utilizadas para fins de renúncia de receita são apenas: elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (ou seja, completamente diferente do que prevê o projeto de lei). Esse rol é taxativo, não exemplificativo, conforme entendimento abaixo (eu não vou citar. E último aqui).

4- Por fim, ainda que se queira entender que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da LRF, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo da lei de diretrizes orçamentárias, não há, pelo



exame das LDO's e da Lei Orçamentária de 2017, qualquer evidência no sentido de consideração prévia dessa renúncia. Importante salientar que os créditos decorrentes de juros e multas, os quais se pretende anistiar parcialmente, compõem a receita corrente estimada na LOA 2017 (Lei Municipal 2564/2017). Portanto, tudo o que se pretende anistiar está incorporado à previsão de receita. Esses valores não são excesso de arrecadação e ainda que fossem, não se prestariam para a finalidade pretendida pelo art. 14 da LRF. Alerta-se que o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2016 e no atual, não vem cumprido o disposto no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, dificultando, assim, a análise sobre eventual cumprimento desse requisito na propositura de renúncia de receitas. Isto posto, conclui-se que o PL 1656/2017 não atende aos requisitos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos acima explicitados. (É o que eu tinha para dizer)". Senhor Presidente: "eu gostaria de dizer que o vereador Flávio de Almeida já manifestou, de acordo com o artigo 241, ele vai pedir vista. Quero dizer que outrora sempre foi feito esse tipo de projeto, sempre aprovado pela Câmara. Vou sugerir, ele vai pedir a vista, que os vereadores façam as emendas e se tiver que corrigir, nós vamos corrigir, nós não podemos aprovar uma coisa que está errada. Então, a gente, volto a frisar, no passado a anistia chegou a cinco mil moradores, a anistia direta, zero, zero. Então, isso vem lá de trás e nós temos que olhar com carinho, que é um projeto importante para o município. Então, o vereador vai pedir vista, que façam as correções, espero que a gente aprove o correto e que nesse momento Nova Lima, pelo o que nós sabemos, está quebrada e olhar com carinho porque é muito importante".



Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Primeiramente eu gostaria de ressaltar que o Direito não é uma ciência, tem opinião de todos os lados, e o que foi exposto pelo vereador Álvaro Azevedo aqui é uma opinião de um corpo jurídico provavelmente do gabinete dele. A prefeitura quando fez a elaboração desse projeto utilizou não só como base os projetos anteriores, mas como base também pareceres jurídicos das consultorias que são contratadas pela prefeitura hoje. E o entendimento da prefeitura, do prefeito, aí eu falo como líder de governo, é que o processo não tem nenhum tipo de vício e não tem nenhum tipo de irregularidade. Bom, eu sei que Direito Tributário não é uma coisa muito fácil, não é para qualquer um; eu mesmo, como advogado, não tenho a expertise necessária para falar sobre Direito Tributário, mas existe uma série de discussões a respeito de remissão, anistia. O próprio vereador citou aqui no parecer dele que nós teríamos que falar sobre o valor da renúncia que ele colocou como renúncia, mas esse valor seria como perda possível, perda provável? Porque nós estamos falando de um programa que vai poder anistiar aquelas pessoas que se aderirem a ele. E outra coisa, o governo federal lança REFIS, o governo estadual lança vários programas de parcelamento, estão todos equivocados? Todos estão errados? O projeto, então, está de acordo com aquilo que nós entendemos, o corpo jurídico da prefeitura não iria mandar um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, no qual o prefeito pudesse responder lá na frente por qualquer tipo de crime, principalmente na Lei de Responsabilidade. Então, tenho que ressaltar para os senhores que o projeto está em total acordo com a legislação municipal e é um projeto de extrema



importância para o município de Nova Lima, nós estamos falando aí não só de aumentar a arrecadação, mas de permitir que as pessoas venham regularizar a sua situação financeira junto à prefeitura. Infelizmente, o que eu tenho visto nessa Casa, em todos os projetos que chegam é o seguinte: quem é favorável ao governo tem não necessariamente que votar com o governo, mas olha o projeto sem nenhum tipo de preconceito, aqueles que são contra o governo já vêm com a faca no pescoço do governo e tenta cavar buraco em tudo quanto é coisa para apresentar defeito em projetos que são de extrema importância para o município de Nova Lima”. Vereador Álvaro Alonso Moraes Perez de Azevedo: “deixa eu repetir porque eu acho que a interpretação de texto aqui passa longe, eu falei desde o início que eu não sou contrário a esse projeto, inclusive, se for feito esse ajuste, o prefeito pode contar com o meu voto, se eu fosse contrário, eu não teria ido lá, líder do governo, informar o prefeito essas questões, eu teria simplesmente aqui não citado nada e votado contra, eu não sou irresponsável como alguns me julgam. Se eu estou trazendo esse entendimento, como o senhor mesmo disse, existem vários, o Tribunal de Contas é quem vai dizer qual é o entendimento correto ou errado, isso aí não altera em nada a minha vida. Por Deus, que eu não me sinto nem um pouco preocupado nesse sentido. Eu fui informar ao prefeito porque o entendimento que nós tivemos é esse, tanto é que eu trouxe aqui para conhecimentos de todos, sugeri a ele que fizesse as alterações para eu não trazer esse assunto aqui, nem na reunião de comissão, muito menos em plenário, ele não fez as alterações porque ele teve um outro entendimento. Mas eu coloquei aqui o seguinte: a iniciativa é extremamente



válida, está citando aqui no primeiro parágrafo, eu não sei se o senhor ouviu ou prestou atenção, a iniciativa é extremamente válida para o município. Eu não sou contra arrecadação, tanto é que apresentei um projeto para atrair pagamento de IPVA, que o prefeito infelizmente vai vetar, um outro entendimento dele, eu só lamento por isso, é benefício para a cidade, então, eu não sou contra a arrecadação dessas receitas que deveriam já estar no cofre do município. Ele está fazendo algum programa para aquelas pessoas que não pagam, poderem pagar de forma mais facilitada, eu não sou contrário. Agora, enquanto Presidente da Comissão de Orçamento, eu não poderia me calar porque senão vendo o cometimento de um crime, eu estaria cometendo outro igual, porque sabendo do cometimento de um crime, se eu me calo, eu estou prevaricando, então, isso vocês não esperem de mim essa postura. Enfim, está aqui o parecer do meu entendimento, do entendimento dos meus assessores do meu gabinete, inclusive, ele, o prefeito, levei a Dra. Priscila, todos vocês conhecem, ela foi comigo, apresentou para o prefeito, mais ela falou do que eu, e cabe ao prefeito fazer alguma alteração ou não. Agora, da forma como está, eu entendo que pode dar impedimento para ele sim e caberá depois ao Tribunal de Contas definir se estava certo ou se estava errado, não sou eu que vou falar”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, primeiro parabenizar o vereador Álvaro, eu acho que o povo na última eleição ao votar e fazer cinco mudanças nessa Casa, fizeram exatamente acreditando que os senhores trariam coisas novas para esta Casa, e é o que o senhor está fazendo, vereador Álvaro, buscando a lei, buscando o entendimento, fazendo uma interpretação de texto justa, é a mesma do nosso gabinete.



Também não estou aqui para colocar faca no peito do prefeito, muito pelo contrário, quando votei contra ele, votei a favor de quatro mil servidores, então, é o papel de cada um da gente, é fazer, é dar o voto e o voto certo, correto. No momento que dizem que eu coloquei a faca no pescoço dele, foi para tentar salvar quatro mil servidores de seus direitos, direitos esses que adquiriram com o tempo. E nunca, hora nenhuma, fiz isso na minha vida inteira, nem quando o meu partido era governo, eu nunca votei assim, eu sempre pedi vista no momento certo. O Senhor Presidente, José Guedes está aí, ele sabe disso, sempre sentei com eles para discutir o assunto, Dr. Fausto sabe disso, Silvânio sabe disso, Coxinha sabe disso, sempre discutimos o assunto e quando eles tinham razão, eles tinham razão mesmo. E no momento que Casinho assumiu, a postura foi a mesma. A minha postura vai ser sempre a mesma, quando eu tenho dúvida, eu vou pedir vista, vou fazer um trabalho mais sério em cima de cada projeto. Deve ser por isso que, na última eleição, o povo optou por não fazer a mudança nessa cadeira; está certo?”. Vereador Álvaro Alonso Peres Morais de Azevedo: “só para finalizar, eu sei que eu já falei muito. É um raciocínio muito raso afirmar que, por exemplo, se nós dois, isso está muito claro, está posto para a cidade, se nós dois estamos com raciocínio diferente do atual governo, uma coisa é ser contra o governo, outra coisa é ser contra a cidade. Essa cidade não se resume no nome de uma pessoa, essa cidade é um conjunto de várias pessoas. Então, eu não estou contra o projeto, eu só quero que o projeto, até para que a gente possa votar de forma tranquila e isenta, que ele venha feito com esses reparos, para que eu não seja cobrado no futuro por ter votado algo de forma contrária, sabendo



que estava de forma equivocada e eu ter concedido, proferido o meu voto a favor. Então, não tentem imputar: ‘ah, é contra o governo e tudo que tiver do governo vai ser contra’. É um raciocínio muito... E aí eu te falo com todo respeito, vereador, é um raciocínio muito raso, porque eu quero manter aqui uma posição muito independente sim, para ficar de forma muito tranquila, com condição de votar a favor das matérias que eu acho prudente vindas do Poder Executivo, e de forma contrária, como já o fiz naquilo que eu não acredito ser razoável, é simples assim”. Vereador Flávio de Almeida: “para eu encerrar, Presidente, quando o meu governo, que governa a cidade de Minas Gerais, foi contra o servidor, foi contra os militares, lá eu estava do lado dos militares numa reunião. Então, é o meu jeito de ser, vou continuar sendo assim sempre, e postura ninguém muda, ela vem de berço. E para finalizar, eu vou parabenizar o Ministério Público não só por essa do pátio de apreensão, como as outras que virão em breve. Obrigado”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu estou ressaltando, vereador Álvaro, que eu ouvi atentamente o seu parecer, já tinha conversado com o senhor, embora o senhor não participou da sessão, foi por telefone, da comissão, que é o momento oportuno para a gente discutir sobre isso, eu ouvi atentamente o seu parecer, volto a repetir que o senhor afirmou que o prefeito está cometendo um crime de responsabilidade. Afirmar é muito complicado porque o Direito não é uma ciência, é a sua opinião sobre isso, deixar bem claro isso para as pessoas, senão fica parecendo que o prefeito está cometendo uma irregularidade e que nós estamos votando com uma irregularidade do prefeito. E não é isso, a opinião do senhor é que ele está cometendo



uma irregularidade e que ela não é uma verdade real, real para todos que eu quero dizer, eu usei um termo jurídico. Então, só deixar isso ressaltado. E quando eu falo ‘votar contra o governo em tudo’, isso é uma opinião minha e eu estou aproveitando a oportunidade para externá-la e da mesma forma que respeito a sua, eu gostaria que a minha fosse respeitada, só isso. Peço, rogo aos vereadores que ajudem a não só aumentar o recurso para a cidade de Nova Lima, tendo em vista a baixa da arrecadação nos últimos dois meses, mas que também o povo de Nova Lima espera por esse projeto, espera para que haja essa isenção no intuito de regularizar a situação junto ao município”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, é só para fazer uma ressalva a uma fala do vereador Flávio, que ele disse que o governo municipal colocou uma emenda, não foi o governo municipal não, fui eu, eu que apresentei uma emenda nessa Casa, até para que o PERT fosse mais atrativo, principalmente para aqueles que tem litígios judiciais, que é a redução, dando mais algumas concessões em relação a honorários, foi essa a emenda que eu apresentei e algumas coisas corrigindo o texto legislativo. E com o maior respeito ao vereador Álvaro que trouxe um parecer, eu também faço parte da Comissão de Orçamento, na minha análise, eu não sou profissional do Direito, eu não considero o projeto como sendo anistia, nem remissão. É permitido pela legislação uma transação tributária, isso já foi considerado até pelo o STF, no caso do REFIS, que é o que ocorre a nível nacional, como transação tributária e não remissão de receita, nem anistia. Então, eu acho que como o Wesley colocou, o Direito não é uma ciência exata, então, tem várias interpretações, por isso que eu baseei



minha assinatura na Comissão de Orçamento que nada mais é que um acordo que o município está fazendo com o contribuinte, entre o contribuinte e o governo municipal, e cabe ao contribuinte querer ou não esse acordo, por isso uma transação tributária. Muito obrigado, Senhor Presidente”. 4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.657/2017, autoria do vereador José Guedes, que “Torna obrigatória, em todos os hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, a adaptação de percentual dos carrinhos de compras para atender às necessidades dos cadeirantes e das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.658/2017, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Estabelece junto às empresas locais o Programa “Troco Solidário”, o qual tem por finalidade auxiliar financeiramente o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, e dá outros provimentos”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.656/2017, autoria do Poder Executivo, que “Institui Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Presidente: “ciente da existência do texto de retificação de origem do Executivo Municipal, solicito ao Senhor Secretário a leitura do mesmo”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Este é o que eu vou pedir vista, não



é?”. Senhor Presidente: “é o que o senhor vai pedir. Primeiro vai ler a emenda”. Vereador Flávio de Almeida: “eu vou aproveitar e pedir vista, porque a emenda vocês leem no...”. Senhor Presidente: “já tem a emenda do vereador Tiago Tito e do... São duas emendas aqui”. Vereador Flávio de Almeida: “é só ler emenda, não é?”. Senhor Presidente: “sim senhor”. Vereador Flávio de Almeida: “ah, não, então... Obrigado”. Vereador Tiago Almeida Tito: “deixa-me só pedir desculpa, então, ao vereador Flávio, que eu não sabia que existia uma outra emenda; viu, Flávio? Parece que existe mesmo, o senhor tinha razão”. O Senhor Secretário proferiu leitura: “Prefeitura de Nova Lima. Ofício nº 214/2017/GABIP. Nova Lima, 27 de outubro de 2017. Excelentíssimo Senhor Presidente, Com cordial saudação e reportando-me ao Projeto de Lei 1656/2017, de nossa autoria, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providencias”, solicito a Vossa Excelência que, caso aprovado, em redação final, retifique os lapsos formais abaixo especificados, tendo em vista que os mesmos não alteram a matéria tratada, mas apenas corrige enganos ocorridos no texto, nos termos do artigo 244 do Regimento Interno desta Egrégia Casa: Art.7º. (...) § 2º. (...) a) Até 12 meses, com desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas e de 40% (quarenta por cento) dos honorários advocatícios. b) De 13 a 24 meses, com desconto de 40% (quarenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas e de 20% (vinte por cento) dos honorários advocatícios. Art. 9º. (...) § 1º. Na hipótese de revogação e exclusão do devedor do PERT, haverá o imediato cancelamento das reduções previstas no artigo 9º,



reincorporando-se integralmente ao débito objeto da liquidação os valores reduzidos, tornando-se imediatamente exigível o débito com os acréscimos legais previstos na legislação, acarretando no imediato ajuizamento dos débitos inscritos e o prosseguimento da execução fiscal dos débitos ajuizados. Art. 13. (...) § 1º. O pedido de dação em pagamento implicará no assentimento das bases de transação entre o ofertante a Fazenda Pública, visando atender as preceituações do PERT. Na oportunidade e certos da compreensão, renovamos protestos de estima e consideração a V.Exa. e Ilustres Pares. Vítor Penido de Barros, Prefeito Municipal de Nova Lima”. Senhor Presidente: “em discussão a retificação do governo. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado por dez votos”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, o senhor já não deve estar gostando muito de me ouvir; não é?”. Senhor Presidente: “não. Vereador aqui é livre, pode falar”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu não sabia que o Executivo iria encaminhar essas alterações aí, eu confesso que agora eu não tenho condição de afirmar quais são todos os artigos que altera, mas sendo coerente aqui com o meu posicionamento, cumprimentar o governo por ter ouvido pelo menos e ter atendido à solicitação de rever os equívocos que constavam nesse projeto de lei. Vereador Flávio vai solicitar vista, é propício o seu pedido de vista para que durante essa semana, eu, por exemplo, que tenho dúvidas, consiga analisar tudo e semana que vem possa votar de forma mais tranquila. Parabéns ao governo pela postura”. Senhor Presidente: “solicito ao Senhor Secretário a leitura da emenda proposta pelo vereador Tiago Tito”. O Senhor



Secretário proferiu leitura das emendas de autoria do vereador Tiago Almeida Tito:

“Emendas modificativas. O Parágrafo primeiro do art. 5º passa a ter a seguinte redação:

§1º. A desistência e a renúncia de que trata o inciso II não exime o pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do art. 90 do Código de Processo Civil, que deverão ser quitados em parcela única em até 30 (trinta) dias do requerimento de adesão ao PERT, salvo nas hipóteses em que houver sido deferida a gratuidade de justiça nos processos ajuizados, em que haverá isenção do pagamento da verba honorária. O art.7º e incisos passam a ter a seguinte redação: Art.7º. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o valor de juros de mora, das multas de mora e punitivas e honorários advocatícios, observado o valor da parcela mínima fixada no art.8º desta Lei, importando a redução autorizada nas seguintes formas de liquidação do débito:

§1º. Para requerimentos de adesão ao PERT, formulados até o dia 10 (dez) de Dezembro de 2017. I- Para pagamento total da dívida consolidada em até dez dias após o requerimento de adesão ao PERT haverá redução de 90% (noventa por cento) dos juros, multas de mora e punitivas, e de 90% (noventa por cento) dos honorários advocatícios nos casos em que não houver sentença com trânsito em julgado e de 80% (oitenta por cento) para os casos em que já houver sentença judicial com trânsito em julgado; II- Para pagamento de 20% (vinte por cento) da dívida consolidada em até 10 (dez) dias de adesão ao PERT e o saldo remanescente parcelado em uma das opções abaixo: a) Até 12 (doze) meses, com desconto de 70% (setenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas e de 90% (noventa por cento) dos honorários advocatícios



nos casos em que não houver sentença judicial transitada em julgado e de 80% (oitenta por cento) para os casos em que já houver sentença judicial com trânsito em julgado;

b) De 13 a 24 meses, com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas e de 90% (noventa por cento) dos honorários advocatícios nos casos em que não houver sentença judicial transitada em julgado e de 80% (oitenta por cento) para os casos em que já houver sentença judicial com trânsito em julgado; §2º. Para requerimentos de adesão ao PERT formulados entre o dia 11 (onze) de Dezembro de 2017 e 31 de Janeiro de 2018: I- Para pagamento total da dívida consolidada em até 10 (dez) dias após o requerimento de adesão ao PERT e o saldo remanescente, haverá redução de 80% (oitenta por cento) dos juros, multas de mora e punitivas e de 90% (noventa por cento) dos honorários advocatícios nos casos em que não houver sentença judicial com trânsito em julgado e de 85% (oitenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios para os casos em que houver sentença judicial com trânsito em julgado;

II- Para pagamento de 20% (vinte por cento) da dívida consolidada em até 10 (dez) dias de adesão ao PERT e o saldo remanescente parcelado em uma das opções abaixo: a) Até 12 (doze) meses, com desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas e de 90% (noventa por cento) dos honorários advocatícios nos casos em que não houver sentença judicial com trânsito em julgado e de 85% (oitenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios para os casos em que houver sentença judicial com trânsito em julgado; b) De 13 (treze) à 24 (vinte e quatro) meses, com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros, multa de mora e punitivas, e de 90% (noventa



por cento) dos honorários advocatícios, nos casos em que não houver sentença judicial com trânsito em julgado, e de 85% (oitenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios para os casos em que houver sentença judicial com trânsito em julgado; § 3º. Os honorários advocatícios serão devidos somente se o crédito a ser incluído no PERT estiver ajuizado, no percentual fixado judicialmente, calculados sobre o valor do PERT, devendo ser quitados no prazo de 10 (dez) dias da adesão, mediante procedimentos a serem normatizados pela Procuradoria Geral do Município. O § 1º do Art. 9º passa a ter a seguinte redação: Na hipótese de revogação e exclusão do devedor do PERT, haverá o imediato cancelamento das reduções previstos no Art. 9º, reincorporando-se integralmente ao débito objeto da liquidação os valores reduzidos, tornando-se imediatamente exigível o débito com os acréscimos legais previstos na legislação, acarretando no imediato ajuizamento dos débitos inscritos e o prosseguimento da execução fiscal dos débitos ajuizados. O § 1º do Art. 13º passa a ter a seguinte redação: O pedido de dação em pagamento implicará no assentimento das bases de transação entre o ofertante e a Fazenda Pública, visando atender as preceituações do PERT”. Emendas aprovadas por dez votos. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.656/2017 em primeira votação e discussão. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, sem a espada na mão e sem a faca na mão, eu peço vista”. Senhor Presidente: “concedida vista de acordo com o artigo 241 para o vereador Flávio de Almeida”. 2) Projeto de Lei nº 1.652/2017, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com



alta incidência de acidentes de trânsito”. Em segunda e última votação, aprovado por dez votos e encaminhado à sanção”. Vereadores que votaram a favor: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Alessandro Luiz Bonifácio, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Queria agradecer aos nobres colegas por terem votado esse projeto. Eu iniciei esse projeto devido a um acidente que eu vi na Rua Santa Cruz, que não é o primeiro, mas o último foi com vítima fatal, de um motoqueiro. Em um trecho muito delicado, onde tem um quebra-molas, não tinha nem sinalização, na verdade, do quebra-molas, hoje já tem. E tenho certeza que esse projeto vai ajudar os motoristas a identificarem os lugares onde nós temos um alto índice de acidentes. Então, agradeço a todos pela contribuição e tenho certeza que é uma contribuição para o povo de Nova Lima”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de pedir... A LOA já está na Casa, não é isso mesmo?”. Senhor Presidente: “o orçamento?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “nem a LDO?”. Senhor Presidente: “não, não chegaram não. Já votou”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, pois é, perdão, eu me confundi, é a LOA mesmo”. Senhor Presidente: “a LOA e o orçamento chegaram e a Câmara devolveu para correções e até então eu tenho cobrado...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, tudo bem então”. Senhor Presidente: “e ontem eu até pedi para agilizar porque o vereador também tem que descansar, não é, gente? Aí quantos anos que fica... Eu tenho que solicitar recesso branco? Pega mal, nós temos tempo, que eles



mandem com urgência porque quinze de dezembro é direito do vereador, da Câmara entrar em recesso. Vereador também tem que dar uma descansada, não é? Então, a gente tem pedido, tem cobrado, eu estou alerta a isso aí. Requerimentos. Primeiro requerimento, vereador José Guedes”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, só lembrando que o prazo seria até trinta de setembro; correto?”. Senhor Presidente: “não. Ela veio, nós devolvemos para retificar”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “sim, Senhor Presidente. É isso que eu estou dizendo, se o prazo seria trinta de setembro, o senhor devolveu, então, hoje já são trinta e um de outubro”. Senhor Presidente: “ela chegou no prazo, só que o Executivo pediu que devolvesse para correção. Então, nós devolvemos e eu tenho cobrado, eu tenho cobrado. O senhor falou certo, todo ano essa novela. Então, eu espero que não aconteça esse ano. Primeiro requerimento, vereador José Guedes. Vamos ver se o Rogério é bom mesmo é hoje”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos:

- 1) Autoria do vereador José Guedes: Requer ao DER, na pessoa do Sr. Rogério Alves Nassif, Coordenador Regional da 1ª CRG, as solicitações que seguem: Retornar com o radar na MG-030, divisa entre as cidades Nova Lima e Rio Acima. Retornar com o quebra-molas na MG-030, altura do nº 9003. As placas de sinalização se encontram no local. Retornar com o abrigo de ônibus próximo ao Supermercado BH do Bairro Pau Pombo. Ref.: próximo à antiga Gerdau. Instalar um quebra-molas na MG-030, acima do Supermercado BH, sentido Rio Acima. Ref.: proximidade do Bairro Fazenda do Benito. Saliento que já houve um requerimento nesse sentido e manifestação com centenas de



moradores, com queima de pneus e colocaram o quebra-molas fora do local requerido. Instalação de passarela no trevo do Bairro Cristais. As estruturas metálicas da referida passarela foram colocadas no canteiro de obras ao lado do trevo dos Cristais. Foi executada a sua fundação e no ato da instalação da referida passarela, a mesma foi transferida para a MG-030, altura do Colégio Santo Agostinho. Em discussão, Senhor Presidente: “eu quero mandar um recado para o senhor Rogério aqui, que todo o meu requerimento é coisas que o DER retirou, eu vou relatar aqui para os senhores. O radar lá na MG-030, divisa de Nova Lima, morreram três pessoas lá, aliás, cinco pessoas, inclusive o meu cunhado. Não morreu naquele local, mas morreu lá no Trevo dos Cristais e a nossa passarela voou da noite para o dia. É uma política podre, enganou o pessoal da nossa região. Inclusive, os tubulões estão lá naquele local com as esperas. Só que está esperando até hoje, foi lá para cima, lá para o Santo Agostinho, com três meses estava tudo pronto. Retornar o radar lá. Recolocar na MG-030, 9003, colocar os quebra-molas que eles tiraram, lá tinha três quebra-molas, retiraram os quebra-molas, as placas continuam lá. É só colocar os quebra-molas, senhor Rogério. Retornar o abrigo de ônibus nos Supermercados BH, lá no Pau Pombo, que me falaram que o BH que retirou. O BH não tem autorização para meter a mão em abrigo aqui em Nova Lima não. Instalar um quebra-molas na MG-030 acima dos Supermercados BH. O nosso requerimento, a nossa luta, queima de pneus é lá no alto, na entrada do Benito, não é na boca dos Supermercados BH não. Então, colocaram erradamente e a gente fica nessa luta aí, já morreram pessoas lá também. Instalação da passarela, eu já falei, tiraram a



nossa passarela. Então, um, dois, três, quatro, cinco. Não estou pedindo nada a mais, estou pedindo que retorne, não estou pedindo para colocar novo não, retornar. Onde eles enfiaram esse radar? Cinco jovens morreram lá, aquela curva lá é muito perigosa, a estrada é muito perigosa. Então, eu estou pedindo aqui, no meu requerimento, para ele me atender. Aí nós vamos começar lá perto do Santo Agostinho, vou mostrar aquela passarela que não passa ninguém para ele, eu nunca vi alguém passando ali e quase toda semana eu passo ali, eu nunca vi. Então, vou começar de lá e nós vamos vazar lá em Santa Rita. Espero que o senhor Rogério ponha a mão na consciência e atenda esse meu requerimento”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, o senhor pede aí um redutor de velocidade em frente ao Supermercado BH, no Jambreiro; não é isso?”. Senhor Presidente: “não. É no supermercado aqui, lá é o abrigo que eles retiraram”. Vereador Flávio de Almeida: “se o senhor puder acrescentar também no seu requerimento para o Rogério colocar um redutor de velocidade, porque lá eles colocaram faixa de pedestre, causando acidente, porque a pessoa vem na rodovia e não sabe se ela para na faixa e o ônibus passa por cima dela ou se ela segue e coloca o pedestre em risco. O que está ocorrendo lá hoje é um pouco mais sério, porque na faixa você tem que parar para o pedestre passar. Como você para numa rodovia com ônibus em alta velocidade atrás ou uma carreta daquelas? Então, se o senhor puder acrescentar no seu requerimento, pedindo um redutor de velocidade para lá, em frente ao BH também, ao invés da faixa”. Senhor Presidente: “eu agradeço ao senhor porque lá também existia o quebra-molas, requerimento meu”. Vereador Flávio de Almeida: “é



verdade”. Senhor Presidente: “foram lá e tiraram. Senhor Rogério, é brincadeira. Então, muito bem lembrado, vou colocar em votação a solicitação do senhor”. Vereador Flávio de Almeida: “obrigado”. Senhor Presidente: “inclusive, morreu um jovem lá também. Então, a gente tem que pegar no pé do Rogério mesmo”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, é só para reforçar o pedido do senhor, eu também tinha feito um requerimento aqui, não especificamente de radar, mas lá em frente à Fazenda Belarmino, do retorno desses quebra-molas também. Até reencaminhei para o Rogério um ofício com anexo desse requerimento. Acho que o do senhor ainda vai dar mais força também, só da parte do Belarmino, não foi de radar, só dos quebra-molas. A gente não teve retorno ainda, eu até pedi um agendamento também de uma reunião com ele lá, mas até agora, a gente não teve retorno desse pleito não”. Senhor Presidente: “sobre os quebra-molas lá, desde que foram retirados, é o terceiro requerimento meu. O DER está colocando lá próximo ao pesque e pague, eu fui lá e conversei com o encarregado: ‘o senhor está errado, o requerimento é lá na frente’. ‘Não, o DER está mandando colocar aqui’. Colocaram rapidamente e nós ficamos lá. Já que nós estamos falando sobre o Rogério, uma moto, meu irmão atravessou com o carro, a moto conseguiu jogar o carro do meu irmão lá no mato. O cara fraturou a perna e meu irmão tem que dar cesta básica, quer indenização. O cara vinha a duzentos, com o farol apagado. As carretas ali, o mínimo é cento e vinte, vai lá para ver. Lá tem cerca de cinquenta casas atravessando naquele lugar ali, os moradores de cinquenta casas. Uma moto para conseguir virar um carro, ela tem que estar a trezentos por hora. Agora, as possantes passam lá a trezentos,



a gente só ouve o barulho. Tem colegas meus aqui que de vez em quando vão na minha casa, nós ficamos abismados. Na reta ali da APAC, eu falei: ‘o dia que esse motoqueiro bater, não vai sobrar nem a alma dele’. Um já foi lá, não sei para onde, se foi para o céu o motoqueiro, ele passava a duzentos, trezentos lá. Ele bateu na traseira de um carro, ele foi lá no motorista, não sobrou nem a alma do cara, ele espatifou. Existe um outro lá ainda com a moto possante, se ele atropelar uma pessoa, é morte na certa. Então, a gente está pedindo as coisas não é para mim não, é para a comunidade, é para a minha família. A gente está aqui alertando os erros do DER. Eu vou pedir aos vereadores que votem comigo na totalidade”. Requerimento aprovado por nove votos. 2) Autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio: Requer ao senhor Rogério, do DER: no Bairro Chácara Bom Retiro: Sinalização e abrigo do ponto de coletivos na entrada do Bairro Chácara Bom Retiro, em frente ao Bar do Gelson, nos dois sentidos da rodovia MG-030. Sinalização vertical e horizontal na entrada e saída do Bairro Chácara Bom Retiro, pois os moradores e veículos estão correndo riscos de acidentes. Faixa elevada de pedestres na entrada do Bairro Chácara Bom Retiro, próximo ao nº 371 na Rodovia MG-030, há no bairro uma grande necessidade, pois dos dois lados da rodovia contém pontos de coletivos, e os moradores fazem a travessia constantemente correndo riscos de acidentes por não ter nenhuma sinalização no local, assim disputando espaço na via com um tráfego de veículos pesados em alta velocidade, sendo também já registrados vários acidentes com vítimas fatais. Sinalização dos quebra-molas na rodovia MG-030, próximo à entrada do Bairro Chácara Bom Retiro. No Bairro Veredas: sinalização e



abrigo do ponto de coletivos na entrada do Bairro Veredas no sentido Rio Acima, da Rodovia MG-030. Sinalização vertical e horizontal na entrada e saída do Bairro Veredas, pois os moradores e veículos estão correndo riscos de acidentes. Redutor de velocidade e travessia de pedestres. No Bairro Fazenda do Benito: sinalização de entrada e saída do bairro à direita da Rodovia MG-030. Sinalização e abrigo do ponto de coletivos na entrada do Bairro Fazenda do Benito. No Bairro Vila Marize: sinalização horizontal e vertical na rodovia pela entrada do bairro. Travessia de pedestres. Assento e melhoria do ponto de ônibus na entrada do Bairro Vila Marize. Redutor de velocidade para diminuir o número de acidentes no local. No Bairro Nossa Senhora de Fátima: sinalização vertical e horizontal nos dois sentidos da rodovia para a entrada e saída do bairro. Indicação e abrigo de ponto de ônibus próximo ao nº 14 do lado direito da rodovia sentido Raposos. Indicação para a entrada alternativa – Rua Potegi, ao lado do antigo Bar do Olavo. No Bairro Monte Castelo: placas indicativas na Rodovia MG-030, entrada para a Rua D. Nos Bairros Barra do Céu, Cruzeiro e Nossa Senhora de Fátima: sinalização para a entrada da Rua Eduardo Aimorés Jones, nos dois sentidos da Rodovia MG-030. Indicação da entrada e saída dos bairros. Sinalização para travessia de pedestres. Aprovado por dez votos. Senhor Presidente: “próximo requerimento, vereador Alessandro Bonifácio”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, eu vou retirar esse aqui, que eu vou fazer um verbal”. Senhor Presidente: “pode fazer o verbal, que não tem mais requerimento escrito”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu tenho dois requerimentos verbais”. Senhor Presidente:



“sim senhor”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, com essa grande demanda ao DER, eu ia sugerir aos meus amigos aqui que nós pudéssemos convidar o senhor Rogério para vir aqui numa terça feira ou num dia. Fazer um requerimento, um convite ao senhor Rogério, para que nós vereadores pudéssemos conhecer o senhor Rogério e ele explicar as demandas, o que dá para fazer, o que não dá. E seria bom, porque o senhor Rogério está sendo muito famoso nessas últimas semanas aqui na Casa. É uma sugestão como um requerimento”. Vereador Flávio de Almeida: “posso perguntar, vereador? Ele é candidato a deputado, alguma coisa assim? Não? Então, é perseguição mesmo”. Senhor Presidente: “nós vamos fazer com urgência a solicitação para o senhor Rogério. As minhas solicitações são só para ele retomar o que o DER retirou”. Requerimento aprovado por dez votos. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, o primeiro é uma moção de aplauso ao Padre Maicon, do Jardim Canadá, pela festa realizada no Jardim Canadá, no dia de São Judas Tadeu, o santo das causas impossíveis, que se comemora no mesmo dia do servidor público. É uma moção de aplausos a ele. Vereador Silvânio Aguiar, o senhor vai assinar junto, porque ele é amigo do senhor?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “o senhor terminou? Eu posso?”. Vereador Flávio de Almeida: “é lógico, o senhor pode, nós estamos em paz”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “esse homem é uma figura. Senhor Presidente, eu solicito a vossa excelência, vereador Flávio de Almeida, que me permita assinar esse requerimento junto com ele, que a gente possa fazer aqui uma alteração, que seria fazer a mesma moção de aplausos também ao Padre Fernando, lá em Honório Bicalho, por



ocasião da festa de São Judas Tadeu também lá na região, e da festa de Nossa Senhora Aparecida. São duas festas que aconteceram: uma no Bairro Honório Bicalho e outra no Bairro Alto do Gaia, que foram muito bem organizadas, muito bonitas, a população participou com muita fé. E isso é uma forma, sem dúvida nenhuma, de fazer com que as pessoas se engajem mais na comunidade e é, em última instância, também vereador, uma forma de diminuir a violência nas nossas regiões. Então, é o meu pedido, que a gente possa fazer junto, se o senhor me permite assinar junto”. Vereador Flávio de Almeida: “concedido”. Requerimentos aprovados por nove votos. Vereador Flávio de Almeida: “agora é um requerimento, Senhor Presidente. Eu vou até mudar o requerimento, eu ia fazer um requerimento sobre a verba do Villa Nova, mas em respeito ao nobre companheiro, eu vou fazer semana que vem. Então, eu vou mudar o requerimento pedindo ao Executivo que faça o recapeamento das ruas do Jardim Canadá, são mais ou menos vinte e duas ruas precisando de recapeamento, e coisa barata, coisa simples de ser feita. Obrigado”. Requerimento aprovado por dez votos. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, público presente, demais vereadores, nós teremos ENEM no domingo agora próximo, dia cinco e dia doze. Solicito, então, da administração, em especial da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos, a disponibilização de Guardas Municipais nas imediações dos locais onde ocorrerão as provas no município, bem como o acionamento da Via Ouro, com o objetivo de reforço nos horários e quantidade dos ônibus que servirão a essa população que fará o ENEM”. Requerimento aprovado por dez votos. Vereador Wesley



de Jesus Silva: “eu tenho dois requerimentos. Um eu acho que é de grande importância para essa Casa, que é um pedido de uma audiência pública. Não sei se é conhecimento de todos, nós temos hoje cinco grandes polos na cidade, que as pessoas dizem que é invasão, mas eu não entendo hoje alguns deles como invasão, mas apoderamento de terras. E a empresa Mineração Morro Velho tem feito um trabalho junto com o município, junto com o Ministério Público, junto com o judiciário, no intuito de regularizar essa situação e essa Casa foi deixada de fora nessa discussão. Então, acho pertinente, já que esses estudos estão bem avançados. O vereador Silvânio bem conhece, ele já esteve à frente aí, desde o mandato passado, em uma dessas áreas, que é lá no Galo Açafrão. E eu entendo que essa Casa também tinha que participar dessa discussão. Então, gostaria que os nobres colegas aprovassem o pedido de uma audiência pública, na qual nós poderíamos convidar tanto o Ministério Público e todos os outros agentes que estão envolvidos nessa negociação para que essa Casa também possa estar à frente das discussões, tendo em vista a importância desse projeto para a cidade de Nova Lima”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, primeiro vou parabenizar o vereador, está correto, está cheio de razão. E vou chamar o senhor, Senhor Presidente da comissão da CPI das Terras, se essa CPI estivesse ocorrendo, talvez o vereador não teria a necessidade de pedir uma audiência pública. Mas o senhor está de parabéns, vereador, o senhor está correto. Só que a CPI não anda, não sai do lugar, tem que contratar uma empresa que nunca contrata. Isso tudo aí, eu tenho só que chamar a atenção é de vossa excelência mesmo. Senhor Presidente, não é o senhor não. É o presidente de cada CPI.



Estou chamando a atenção do presidente da CPI, não é do senhor não, porque do senhor eu não tenho nem condições de chamar atenção”. Senhor Presidente: “tem sim”. Vereador Flávio de Almeida: “não, não tenho porque eu acho que o senhor é o Presidente da Casa, então, cabe a mim respeitá-lo. Então, vereador Alessandro Bonifácio, por gentileza, nos dá uma notícia como anda essa contratação dessa empresa, esse historiador que tem que vir, trazendo as coisas de Sabará, Ouro Preto, dessa região, para que possamos provar que boa parte dessas terras não tem origem. Então, é só isso, mas estou parabenizando vossa excelência”. Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer para o senhor que nós tivemos um problema com a licitação, é muito complicado, mas o Leandro já está tomando as providências, todos os dias eu cobro isso, porque eu também estou aflito. O problema de terras em Nova Lima é violento, nós temos que desvendar o que tem acontecido, o que aconteceu no passado, saber quem é quem, quem de direito, quais terras realmente pertencem à AngloGold. Então, nós não estamos parados não, negócio de licitação é complicado, a gente tem que fazer as coisas muito direito. O Leandro é prova que ontem mesmo eu cobrei dele, toda semana ele fala: ‘Zé Guedes, nós estamos com problema de licitação aí’. Dizer para o senhor que parece que é a terceira licitação que a gente faz do ar, nós estamos assando aqui dentro, mas o Fausto e o Álvaro me cobram muito, mas você faz a licitação, entram com recurso, agora vai ter outra nos próximos dez dias tem outra licitação. Teve uma firma, uma cara de pau, que o ar condicionado de toda a Câmara custará uma faixa de trezentos e poucos mil, são muitos aparelhos. Então, o cara de pau veio aqui, ingressou na nossa licitação,



colocou cento e sessenta e cinco mil. Eu falei com o Leandro: ‘Leandro, ele não vai entregar’. E realmente não entregou, deu cano. Então, não é culpa da gente, a gente está correndo atrás das coisas legais. Então, eu falei: ‘eu gostaria que esse cara nem entrasse aqui na Câmara, e ele participou novamente da licitação. Eu achei um absurdo, mas nós estamos agindo. Está certo vereador?’. Vereador Flávio de Almeida: “sabe, Senhor Presidente, a minha opinião, por exemplo, eu acho que enquanto a CPI não terminar, eu acho que a Morro Velho não deveria nem estar fazendo negócios com as terras, com uma CPI dentro da Câmara. Porque essa CPI com historiador e com uma empresa séria, ela vai provar desde o ano de mil e oitocentos para cá que a história foi outra, como ocorreu no próprio Rio de Janeiro a devolução de terrenos, milhões e milhões. Mas o vereador tem que fazer o pedido dele mesmo, ele está cheio de razão, a audiência pública é boa, vem a calhar porque vem entrar num assunto que a Câmara está fora, mas a CPI dá esse indicativo como foi feito no Rio de Janeiro. Obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu também quero cumprimentar o vereador Wesley de Jesus, vossa excelência que tem residência naquela região ali do Galo, sabe muito bem as consequências de uma ocupação que não é regular. Então, as dificuldades que essas pessoas têm e trazem para os que moram perto. Eu quero, através do senhor Nelson, que está aqui presente hoje, dizer da importância dessa participação da Casa, vereador, nesses processos, afinal de contas, a gente não pode esquecer nunca o passado; não é, senhor Nelson? O start do processo lá no Galo Açafirão foi feito aqui dentro com a participação maciça da população do Galo, que vieram aqui numa



quantidade muito relevante. E com a participação dos vereadores, a partir daquele momento, a gente conseguiu fazer e chamar a atenção tanto para AngloGold, quanto para a outra empresa que se diz, outra empresa não, a outra pessoa, a outra parte, que se diz dona lá do terreno, e fez com que a gente tivesse alguns avanços que são importantes: avanços com o Ministério Público do Meio Ambiente, Doutora Marta esteve lá, fez algumas concessões, inclusive, para interseções e mediações de obras lá. Então, vereador, vossa excelência está coberto de razão, eu faço questão de participar dessa audiência. Vereador Flávio, eu entendi quando o senhor falou da questão das terras, mas em alguns casos aqui o que preocupa muito é...”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio, o senhor podia me dá um aparte?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim”. Senhor Presidente: “só para orientação, essa audiência pública das terras já foi feita”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim”. Senhor Presidente: “me parece que duas vezes já. Foi autoria do vereador Coxinha, eu estava lembrando aqui, só conferi com a Doutora Delma, com o Coxinha, realmente, com o Flávio, para não ter erro, eu conferi com o senhor, realmente já foi feita”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o senhor me dá um aparte? Essa questão, Presidente, é que existe hoje um acordo em andamento, envolvendo MP, outras partes, na verdade, Anglo, MP, prefeitura, família Passos, eles estão fazendo um acordo para fazer um reassentamento, é uma regularização fundiária. Só que essa regularização fundiária estava centralizada no Galo, via empresa ReNascer, inclusive, estiveram aqui na Câmara, no meu gabinete, na sexta-feira passada, falando que finalizaram os estudos e já vão apresentar para a comunidade as condições que são



apresentadas, envolve o judiciário. Então, essa audiência pública não é para discutir as terras, a posse, é para discutir esse acordo que está sendo feito, do qual a Câmara não está participando. É um acordo, é uma expropriação extrajudicial que está sendo feita, em parceria com a Dra. Marta, do Ministério Público Estadual. E eu entendo que esta Casa tinha que participar, porque esse projeto está sendo estendido para Santa Rita, para Bicalho, eles vão tirar famílias de Santa Rita para levar para o Galo, tirar famílias de Bicalho. Então, eles estão fazendo realocações de pessoas, a formatação de um novo bairro. Até a formatação desse bairro tem que passar pela Casa, no meu entendimento. Então, nós não poderíamos ser retirados desse processo, até porque vai ter que dar entrada nesta Casa a questão da formalização desse novo bairro que está sendo construído. Então, a audiência pública não é para discutir a terra, mas para discutir esse acordo que está sendo feito e participar desse acordo que está sendo feito”. Senhor Presidente: “eu vou votar favorável com o senhor”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “só terminando minha fala, Senhor Presidente, e aí voltando ao que eu já ia colocar para o vereador Flávio, é importante ressaltar, vereador, essa CPI, a importância dela, até porque algumas ocupações envolvem áreas que são áreas de preservação ambiental. Nesse caso específico, não é o caso lá do Galo, mas no caso de Honório Bicalho, por exemplo, a gente não tinha nem que estar discutindo propriedade da terra, a gente tinha que estar discutindo é que estão devastando uma região, caso de Santa Rita a mesma coisa, estão devastando uma região que tem nascentes. O senhor, Senhor Presidente, passa ali, eu tenho certeza que vê isso, toda semana eles cortam uma árvore e vão



cortando aos poucos”. Senhor Presidente: “uma não, eles estão cortando dez, quinze”.

Vereador Silvânio Aguiar Silva: “exatamente, vão cortando aos poucos. E, infelizmente, se a gente dá o grito diz que o vereador não tem dó, porque a população não tem onde morar, não sei o que lá. Eu penso que aqui vários vereadores, eu já vi o vereador Fausto, o vereador Tiago Tito, o vereador Álvaro Azevedo, todos entrando com projetos de habitação. Esse é o papel nosso enquanto vereador, é tentar facilitar a questão da urbanização e da habitação de qualidade para as pessoas. Eu não posso, de maneira nenhuma, ser conivente com a situação de ocupações irregulares, que as pessoas chegam lá, ocupam áreas verdes, nascentes, áreas que não podem, de maneira nenhuma, ser habitadas. E por um outro lado, só terminando, o senhor Nelson está aqui de prova, o que eu falei naquela audiência que nós fizemos lá atrás, eu não posso ser favorável a isso, mas eu também não posso ser favorável a um governo que deixou ocupar. Deixaram ocupar, incentivaram, que a gente sabe que teve um incentivo, inclusive, com o tal programa João de Barro e aí não tem nada a ver com o governo passado e sim com pessoas ligadas ao governo, dizendo e vendendo para as pessoas a ilusão de que o tal programa João de Barro ia fazer casas para as pessoas, especificamente lá no Galo, não aconteceu, passou a eleição e as pessoas ficaram na situação que está lá. Semana passada eu estive no Galo, as pessoas andam no meio da poeira quando está com sol, no meio do barro quando está com chuva, não tem água e tem luz que é gato. E que, às vezes, igual o caso de algumas colocações que têm aqui, a CEMIG vai lá, corta, o cara faz de novo, agora a CEMIG não está cortando mais não, eles estão indo lá e arrumando



os gatos para que as pessoas não corram risco de vida. Então, essa audiência é pertinente, o senhor pode contar com o meu apoio, eu estarei aqui presente e espero que, nessa audiência, a gente possa fazer uma discussão sadia, uma discussão séria em prol das pessoas que dependem dessas ocupações que estão vivendo nelas, infelizmente”.

Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, posso fazer uma fala de um minuto em cima da fala do vereador Silvânio, que ele me citou?”. Senhor Presidente: “lógico”.

Vereador Flávio de Almeida: “foi sobre a... É João de Barro mesmo que chama? João de Barro. João de Barro é o projeto que o senhor falou? É. De habitação. Eu sei. Não é outra coisa, é só para eu não me esquecer do João de Barro. E teve vereador, Senhor Presidente, vereador não, teve candidatos a vereador que pediram votos em cima disso, pediram votos em cima disso”. Senhor Presidente: “foram muitos”. Vereador Flávio de Almeida: “que não se importou com as árvores que caíam, que não se importou com a nascente. E hoje, diga de passagem, tem uma cadeira nesta Casa. Obrigado”. Senhor Presidente: “o senhor podia repetir”. Vereador Flávio de Almeida: “e diga de passagem, pediu tão bem o voto, que tem uma cadeira nesta Casa, foi eleito. Obrigado”.

Requerimento aprovado por nove votos. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu queria fazer uma moção de aplauso pela passagem do aniversário da Escola Estadual Deniz Vale, setenta e um anos de existência”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “me dá um aparte, vereador?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “claro”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “que o senhor me permitisse, como ex-estudante e ex-aluno do Deniz Vale, assinar com Vossa Excelência esse requerimento”. Vereador Tiago Almeida Tito: “fique à vontade,



permitido. Se ele for aprovado, está permitido”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “posso também? Obrigado”. Requerimento aprovado por nove votos”. Senhor Presidente: “com a participação do vereador Alessandro e Wesley de Jesus. Próximo requerimento”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “Presidente, eu tenho um verbal”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só fazendo um gancho ao requerimento do vereador Silvânio, para que a barreira também possa abrir duas pistas no dia da prova do ENEM, para ninguém correr o risco de atrasar na prova. Esse requerimento seria feito pelo vereador José Guedes, mas como ele já tinha feito dois”. Senhor Presidente: “eu gostaria de participar”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “o requerimento, na verdade, é do Senhor, Presidente. Eu só usei aqui o meu direito”. Senhor Presidente: “eu já tinha feito dois”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “com certeza”. Requerimento aprovado por dez votos. Senhor Presidente: “o requerimento sairá em nome do vereador Álvaro e José Guedes”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “me dá um aparte, vereador? Eu tenho mais um requerimento. O segundo requerimento é destinado ao Poder Executivo, que seja feita uma limpeza dos córregos do Bairro do Galo, estão todos inundados, também derivado de uma mexida de terra que tem lá e, automaticamente, que o prefeito analise a possibilidade de, no próximo ano, colocar essa obra de esgotamento do Bairro do Galo e do Mingu dentro do requerimento, tendo em vista que são obras antigas e que geram uma série de prejuízos para essas comunidades”. Aprovado, dez votos. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “Presidente, inúmeras são as pessoas dos bairros na cidade que



estão reclamando sobre a iluminação pública. Neste contexto, quero solicitar ao Poder Executivo que intervenha junto à CEMIG para que seja restaurada a iluminação pública na Rua Alberto Tofaneli, na altura do número 58, no Bairro Cascalho. Ressaltar que são mais de sessenta dias que os moradores estão sem iluminação no local, causando transtornos e risco de segurança para os mesmos. O Canário nos procurou e relata que está muito perigoso para chegar em casa, que vai à CEMIG e a CEMIG fala que é a prefeitura que vai resolver. Tenho certeza que vários vereadores aqui também, Presidente, procuraram, fizeram ofício, que todos os bairros estão sem luz, estão com essa falta de iluminação. Então, queria pedir ao Poder Executivo que pudesse resolver esse problema para a comunidade dos bairros em Nova Lima. Obrigado, Presidente”.

Em discussão, Senhor Presidente: “quero dizer que foi feito um levantamento, cerca de quatrocentas lâmpadas estão queimadas na cidade. Pedir encarecidamente ao prefeito que tome as devidas providências”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “é são todos os bairros, não é só o Bairro Cascalho. Em Nova Lima todos os lugares estão sem essa iluminação pública”. Senhor Presidente: “é muita coisa. O prefeito herdou tanta coisa ruim aí e uma delas é a falta de iluminação pública, faltam quatrocentas lâmpadas”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, só ressaltando que esse é o mesmo tema do requerimento que nós fizemos semana passada. É lógico e evidente que eu vou votar favorável, mas repete o que a gente vem pedindo há muito tempo. Infelizmente, a questão da iluminação pública está um problema sério. Nesse domingo, nós estivemos com Vítor rodando em alguns pontos da cidade aí e uma das questões que a gente



levantou para ele, principalmente lá no Bela Fama e no Nossa Senhora de Fátima, mostrava para ele os locais, inclusive, é que não tem iluminação. Ele falou disso que o senhor muito bem disse aí, são quatrocentas lâmpadas que estão necessitando, eu acredito que são mais, porque tem bairros que a gente vê que são assim postes e mais postes com lâmpadas queimadas. Então, eu penso que realmente a administração tem que... Vítor tem falado sempre, eu acho que com muita pertinência, com muita legitimidade, que a administração está priorizando saúde e educação. E precisa mesmo, eu penso que saúde e educação são duas áreas importantíssimas, principalmente para o futuro da nossa cidade, mas a questão da segurança é muito séria. Eu tenho certeza que o Secretário de Segurança não se sente confortável ao receber tantas denúncias de, às vezes, delitos que são cometidos na cidade, sabendo que a cidade está tão apagada. Então, vereador Kim, eu penso que o pedido do senhor é, realmente, muito pertinente. Vou, com toda certeza, votar favorável, mas ressalto a nossa preocupação dentro de que fizemos um requerimento na semana passada também”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “um aparte, vereador?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “aparte concedido”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “primeiro quero parabenizar o vereador, tanto o Silvânio quanto o Kim, a gente sabe da luta deles, vereador, principalmente quanto à questão de iluminação. A gente tem visto aí sua dedicação em olhar os pontos da cidade. Mas o governo hoje, eu posso falar porque todo dia eu vou lá brigar porque tem uma padaria comunitária parada por falta de trifásico. O governo hoje tinha duas empresas licitadas que vêm de mais tempo, a Ativa e Enalter, uma fazia extensão de



rede, a outra para fazer iluminação pública. A última fez uma rescisão do contrato com a prefeitura por falta de pagamento, tinham três ou quatro meses atrasados, ou seja, a prefeitura hoje não tem empresa licitada para operar essa troca de luminárias e tampouco para fazer extensão de rede. Eu estou falando por saber por que eu estive com o Secretário de Obras, o Renato, que é o responsável por isso, para cobrar essa extensão de rede que é necessária lá no meu bairro e ele me explicou que está sendo feito um processo licitatório em caráter emergencial e que no máximo em trinta, quarenta dias já vai ter empresa aí apta para fazer todas essas mudanças”. Requerimento aprovado por dez votos”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, não é nem um requerimento, é só para parabenizar os organizadores do BeerFest, a última festa da cerveja que teve aqui na cidade nesse final de semana, pela iniciativa, a organização que foi do evento. É claro que teve alguns pontos que eles mesmos reconhecem que precisam melhorar, mas trouxeram entretenimento, muita gente de fora de Nova Lima estava aqui visitando a cidade. Então, é só deixar registrados os parabéns ao Marciano, que é um dos organizadores do evento”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, posso?”. Senhor Presidente: “eu gostaria de falar aqui primeiro, evento muito bonito, foi bacana, muita gente, mas o preço estava salgado, cara. Nova Lima é terra de trabalhador. Não sou contra evento não. Uma porção de costela de boi, noventa pau? Uma cervejinha, dezoito, cara. Quebrou todo mundo. Eu observei os caixas todos vazios. Que para o próximo ano coloque um preço razoável. Essa festa aí vai ser feita para uma camada só. Eu gosto de festa, eu gosto, sou favorável, mas noventa contos três



pedacinhos, meia dúzia de pedaços de carne lá, isso é um absurdo. Ontem eu fui a um restaurante, eu paguei almoço o meu e para mais três colegas, oitenta reais, carne boa. Ontem eu fui lá no Normas, vou até fazer propaganda aqui, porque é um restaurante bom e barato. O Normas é barato. Então, não sou contra os outros restaurantes não, mas o preço do Normas é um preço que, na crise que nós estamos, é muito bom. Então, vem aqui, é muito bonito, lotado, mas para uma camada, não. A gente tem que fazer festa é para todo mundo. Com a palavra o vereador Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “eu passei esses dias pedindo a Deus que tenha piedade do nosso município, tenha piedade do servidor público, tenha piedade de cada morador. Mas é sobre a festa que eu quero falar, tirando o lixão que ficou ali, acho que as pessoas que frequentaram viram, quase tomou conta da via pública, mas tem uma coisa boa nessa festa. Eu não bebo, todo mundo sabe, não faço uso de bebida alcoólica, eu quero viver um pouco mais”. Senhor Presidente: “então, eu estou ferrado”. Vereador Flávio de Almeida: “o senhor está lascado. Mas tem uma coisa boa, Presidente, uma coisa boa. Quem frequentou a festa acho que percebeu que vocês não viram as pessoas que têm um problema de doença com bebida alcoólica, nos dias de festa eles não estavam aí. Vocês perceberam? Alguém percebeu? Vocês perceberam que nos dias de festa, eles arrumaram um lugar para as pessoas que são doentes com bebida alcoólica, que ficam na praça, que eles não estavam presentes? Alguém percebeu? Alguém os percebeu lá, sentados nos bancos lá? Não, não estavam não. Não estavam não. Não estavam não. Não estavam não. Eles não estavam lá não”. Senhor Presidente: “vereador, o dia que eu fui, eles estavam aí. O dia que eu



fui, eles estavam”. Vereador Flávio de Almeida: “só para eu encerrar. Não, eles não estavam sentados no banco porque estava tudo ocupado. Estavam não, gente. Estavam não. Então, quando quer, é uma festa, aí resolve o problema. Podia aproveitar agora o embalo desse momento e resolver o problema deles, colocá-los numa clínica, colocá-los em um local agradável, com médico. Sou a favor de festa? Sou não. Mas festa paga, cada um paga com o seu. Só queria fazer essa fala só sobre essas pessoas que ali ficam, que vivem pedindo, que vivem se desdobrando, que vivem com o seu sofrimento, enquanto a gente paga tão caro, quem bebe a bebida. Podia pensar nesse caso. Obrigado”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente”. Senhor Presidente: “eu gostaria de salientar que eu posso falar no dia que eu fui, realmente, eu contei, tinha uns oito. Então, eu fico no meu canto, mas fico observando as coisas, eu observei que os caixas estavam vazios. Então, realmente na festa lá dos Estados Unidos, que foi realizada aqui, consumiram com esse pessoal aí uns quinze dias. Então, eu posso falar do dia que eu fui. Continua em discussão, quem gostaria?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu acho louvável todas as festas no município de Nova Lima. O município de Nova Lima precisa, realmente, trazer entretenimento para o cidadão, ainda mais festas que não têm investimento de recursos públicos, porque aí eu já não dou meu apoio. Realmente, a festa foi bacana, bonita, foi uma festa limpa, tranquila, vou aprovar, vou dar o meu voto para essa moção de aplauso. Foi moção de aplauso? Foi não? Mas nós temos que ressaltar que o Centro de Nova Lima não comporta mais festas para cinco mil, seis, sete mil pessoas. Fecharam a praça na quarta-



feira, foram até domingo, isso gerou um transtorno muito grande para toda população. Então, espero que a secretaria responsável, que o gabinete ou o Executivo se conscientizem nessa necessidade de levar essas festas maiores para um outro espaço, seja no Matadouro, seja no final da Avenida, porque a praça, realmente, o transtorno que gera é muito grande”. Senhor Presidente: “quero dizer que eu sou favorável às festas na praça só à de Nossa Senhora do Pilar. Tem vinte anos que eu estou batendo nisso aqui, coloca festa aqui na praça, prejudica uma cidade. É um absurdo, é um absurdo. Que a prefeitura, quando as condições melhorarem ano que vem, construa um local. Não é caro não. Ou, senão, tem que acabar com as festas aqui. Eu moro aqui perto, eu estou constantemente nesse pedaço aqui. É um absurdo o que estão fazendo com Nova Lima. Eu venho lutando lá para o Espaço Cultural, criar um espaço para festas, tem vinte anos, não é agora não. Com a retirada daqueles carros lá do pátio de apreensões, um terreno maravilhoso. Então, nós vamos ganhar mais uma opção. Desde o meu primeiro mandato, quando tinha três casinhas ali no Espaço Cultural, esgoto a céu aberto, que eu luto por isso. Então, a prefeitura tem que, realmente, tomar providências. Quero parabenizar aqui o ex-prefeito Juninho, de Itabirito. Ele, ao assumir pela segunda vez, Itabirito tinha uma festa em julho famosa, Julifest, então, olha o local que o Juninho criou em Itabirito, obras baratas. Foi o primeiro ato dele, desapropriou a Vale, não só aquele local, com um estacionamento maravilhoso. Aí ele falou: ‘não, não é só essa área não, eu quero aquela área verde também, ao lado’. Desapropriou. Acabou que o ato dele foi tão bom, que acho que ele pagou uma mixaria lá para a Anglo. Então,



Nova Lima tem que medir a água com o fubá, mas isso aí eu venho batendo tem vinte anos. Que coloque uma escola por baixo, no térreo e coloque arquibancada por cima. Isso aqui é uma podridão a semana toda. Doutor Juarez já falou, o delegado, prefeito, vereadores e ninguém resolve o problema. Não é justo colocar festa aqui para pessoas ficarem urinando na porta do vizinho aqui. A Câmara está aqui, o Fórum ali, Teatro Municipal, igreja e o prédio da Prefeitura. Então, eu tenho dó das pessoas que moram em torno daqui. Então, eu vou pegar no pé do Vítor, eu tenho certeza que... Arruma verba federal, constrói uma escola por baixo e, por cima, arquibancada, tudo pré-fabricado, coisa barata. Ele vai ter que construir escola mesmo. Eu tenho uns quatro ou cinco requerimentos sobre isso aí. Em votação o requerimento, a moção. Foi?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu só fiz um registro”. Senhor Presidente: “então, está bom que deu polêmica. Obrigado. Próximo. Quarta parte, apresentação de oradores inscritos, inexistente. Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerramos os trabalhos”.

---